



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01185

Fomentada: **QUADRILHA MOLEKA 100 VERGONHA**

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "**Circuito Alavantu nos Bairros - 2026**", na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$ 764.250,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 20/06/2026 a 01/09/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **QUADRILHA MOLEKA 100 VERGONHA** é o única responsável pelo projeto "**Circuito Alavantu nos Bairros - 2026**", na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura